

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P) **Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação**

1. Informações Básicas

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Três Pontas

Unidades Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Nome do Projeto/Solução: Aquisição de material de higiene e limpeza

Responsável pela elaboração do ETP: Luciana Torres Conde

2. Introdução

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A modalidade de licitação a ser adotada será o Pregão Eletrônico, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando o julgamento pelo critério de menor preço.

A contratação enquadra-se como: Pregão eletrônico para bens

2.1 Contexto da contratação

Destaca-se que a presente contratação decorre da necessidade de nova tentativa de aquisição dos itens que restaram fracassados em procedimento licitatório anteriormente realizado para o mesmo objeto.

Inicialmente, foi promovido o Pregão Eletrônico nº 028/2026 – Processo nº 052/2026, com sessão pública realizada em 13/05/2026, às 08h30, o qual restou parcialmente fracassado em razão da inexistência de propostas válidas para parte dos itens, impossibilitando sua contratação.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento integral da demanda administrativa, mediante a realização de novo procedimento licitatório para os itens que permaneceram sem êxito na tentativa anterior.

2.2 Justificativa da continuidade da contratação

A contratação de materiais de higiene e limpeza possui natureza essencial e contínua, sendo indispensável para:

- ✓ manutenção das condições adequadas de higiene nos prédios públicos;
- ✓ atendimento às exigências sanitárias;
- ✓ preservação da saúde de servidores e usuários dos serviços públicos;
- ✓ regular funcionamento das unidades administrativas.

Dessa forma, a nova contratação visa evitar descontinuidade no fornecimento, assegurando a manutenção dos serviços públicos em níveis adequados de qualidade e segurança.

3. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada com:

- ✓ A manutenção das atividades administrativas do Município;
- ✓ A prestação contínua dos serviços públicos essenciais;
- ✓ O princípio da eficiência administrativa previsto na Constituição Federal;

Trata-se de contratação de natureza contínua e indispensável ao funcionamento das unidades administrativas municipais.

4. Descrição da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento adequado, contínuo e com qualidade de materiais de higiene e limpeza para as unidades administrativas do Município de Três Pontas.

Atualmente, foram identificados problemas recorrentes na execução contratual anterior, especialmente relacionados a:

Descumprimento de prazos de entrega por parte de fornecedores, comprometendo o abastecimento regular das unidades;

Fornecimento de produtos com qualidade inferior à marca de referência ou às especificações exigidas, prejudicando a eficiência das atividades de limpeza e higiene;

Tais falhas evidenciam a necessidade de aprimoramento das condições da contratação, especialmente quanto à definição de requisitos técnicos mais rigorosos e mecanismos de controle de qualidade e de cumprimento contratual.

4.1 Impactos nas atividades do órgão

As inconsistências no fornecimento impactam diretamente o funcionamento da Administração, causando:

Risco de interrupção ou paralisação de serviços essenciais;

Comprometimento das condições de higiene em prédios públicos;

Dificuldades operacionais nas unidades administrativas, educacionais e de saúde;

4.2 Consequências da não contratação ou atraso

A não realização da contratação, ou sua realização tardia, poderá acarretar:

- ✓ Paralisação de serviços públicos essenciais, especialmente em áreas sensíveis como saúde e educação;
- ✓ Risco à saúde de servidores e usuários, devido à ausência de condições adequadas de higiene;
- ✓ Descumprimento de normas sanitárias;
- ✓ Prejuízo à imagem institucional da Administração Pública;

Potenciais responsabilizações administrativas pela omissão na garantia de condições mínimas de funcionamento dos serviços públicos;

4.3 Síntese do problema

Em síntese, o problema a ser resolvido consiste em:

- ✓ Garantir o fornecimento contínuo, tempestivo e com qualidade adequada de materiais de higiene e limpeza, superando falhas anteriores relacionadas ao atraso nas entregas e à baixa qualidade dos produtos fornecidos.

5. Motivação / Justificativa

A presente contratação tem como principal objetivo assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e com qualidade adequada de materiais de higiene e limpeza, indispensáveis ao funcionamento regular das unidades administrativas do Município de Três Pontas.

5.1 Objetivos da contratação

A contratação visa:

- ✓ Garantir condições adequadas de limpeza, higiene e salubridade nos prédios públicos;
- ✓ Assegurar o abastecimento contínuo de materiais essenciais;
- ✓ Superar falhas verificadas em contratações anteriores, especialmente quanto à qualidade dos produtos e ao cumprimento de prazos;
- ✓ Obter melhor relação custo-benefício, com aquisição de produtos de melhor qualidade pelo menor preço possível;
- ✓ Padronizar os insumos utilizados pelas unidades administrativas;

5.2 Benefícios esperados

Para a Administração Pública

- ✓ Continuidade dos serviços públicos, sem interrupções por falta de insumos;
- ✓ Redução de problemas operacionais relacionados à baixa qualidade dos produtos;
- ✓ Maior eficiência na execução das atividades de limpeza e manutenção;
- ✓ Melhor controle e planejamento do consumo de materiais;
- ✓ Contratação mais vantajosa sob o ponto de vista econômico;

Para os usuários/cidadãos

- ✓ Melhoria das condições de higiene nos espaços públicos;

- ✓ Maior qualidade no atendimento prestado pelos serviços públicos;
- ✓ Ambientes mais seguros e adequados ao uso coletivo;
- ✓ Cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública;

5.3 Síntese da motivação

- ✓ A contratação se justifica pela necessidade de garantir:
- ✓ A aquisição de produtos de higiene e limpeza com melhor qualidade e melhor preço, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a melhoria das condições de atendimento à população.

6. Requisitos da Contratação

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES nº 58/2022, os requisitos da contratação foram definidos de forma a garantir a adequada execução do objeto, com foco na qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos e mitigação de riscos identificados.

6.1 Requisitos técnicos dos produtos

Os materiais de higiene e limpeza deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- ✓ Possuir qualidade igual ou superior à marca de referência, vedada a entrega de produtos de padrão inferior;
- ✓ Apresentar rotulagem adequada, contendo informações de composição, fabricante, lote e validade;
- ✓ Estar dentro do prazo de validade mínimo (ex.: mínimo de 75% da validade total no momento da entrega);
- ✓ Atender às normas sanitárias aplicáveis (ANVISA, INMETRO, quando couber);

Será obrigatória a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de qualquer produto que apresente qualidade inferior, desconformidade com a especificação ou desempenho inadequado, sem ônus para a Administração.

6.2 Exigência de marca de referência

- ✓ Poderão ser indicadas marcas de referência no Termo de Referência, exclusivamente para definição de padrão de qualidade;
- ✓ Será admitida a oferta de produtos equivalentes, desde que comprovada qualidade igual ou superior;

A Administração poderá rejeitar produtos que, embora formalmente compatíveis, apresentem desempenho inferior ao padrão de referência.

6.3 Exigência de amostras (fundamental para evitar produto ruim)

A Administração poderá exigir apresentação de amostras do licitante provisoriamente vencedor;

As amostras serão avaliadas quanto a:

- ✓ Eficiência do produto;
- ✓ Rendimento;
- ✓ Odor, textura e características operacionais;

A não aprovação das amostras implicará na desclassificação da proposta, convocando-se o próximo colocado.

6.4 Requisitos de fornecimento e prazos

- ✓ Entrega parcelada, conforme demanda;
- ✓ Prazo máximo de entrega: até 10 dias úteis após solicitação (ajustável);
- ✓ Local de entrega: unidades indicadas pela Administração;

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada à aplicação de penalidades, podendo ensejar advertência, multa e até rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Após 2 (duas) ocorrências de atraso injustificado, a Administração poderá considerar inexecução parcial do contrato.

6.5 Controle de qualidade no recebimento

Os produtos serão recebidos:

- ✓ Provisoriamente: no ato da entrega;
- ✓ Definitivamente: após verificação de conformidade;

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da qualidade e conformidade dos produtos, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente os itens entregues.

6.6 Requisitos de desempenho

Os produtos deverão apresentar:

- ✓ Eficiência comprovada para limpeza e higienização;
- ✓ Rendimento adequado;
- ✓ Compatibilidade com uso institucional;

Produtos com baixo rendimento ou eficiência inferior ao esperado serão considerados em desconformidade contratual.

6.7 Sustentabilidade

- ✓ Preferência por produtos biodegradáveis;
- ✓ Redução de impacto ambiental;
- ✓ Embalagens recicláveis;

Conforme diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas.

6.8 Requisitos de habilitação técnica

Recomenda-se exigir:

- ✓ Atestado de capacidade técnica compatível com fornecimento de materiais similares;

O atestado deverá comprovar fornecimento anterior com características semelhantes em quantidade e complexidade.

6.9 Síntese dos requisitos críticos

A contratação deverá garantir:

- ✓ Qualidade mínima assegurada (marca de referência + amostra)
- ✓ Entrega dentro do prazo (com penalidade clara)
- ✓ Substituição obrigatória de produtos inadequados
- ✓ Controle rigoroso no recebimento
- ✓ Exigência mínima de capacidade técnica

7. Levantamento de Mercado

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

7.1 Caracterização do mercado fornecedor

O mercado de fornecimento de materiais de higiene e limpeza apresenta as seguintes características:

- ✓ Ampla oferta de fornecedores, incluindo distribuidores, atacadistas e empresas especializadas;
- ✓ Produtos padronizados e amplamente disponíveis;
- ✓ Baixa complexidade técnica;
- ✓ Forte competitividade entre fornecedores;

7.2 Soluções disponíveis no mercado

Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

1) Aquisição direta por dispensa de licitação

- ✓ Aplicável apenas para pequenos valores;
- ✓ Não adequada devido ao volume e à recorrência da demanda;
- ✓ Menor competitividade e risco de preços menos vantajosos;
- ✓ Não recomendada

2) Contratação por licitação tradicional

- ✓ Procedimento mais complexo e menos ágil;
- ✓ Inadequado para bens comuns;
- ✓ Não recomendada

3) Pregão eletrônico

- ✓ Alta competitividade;
- ✓ Redução de preços;
- ✓ Procedimento ágil e eficiente;
- ✓ Adequado

4) Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)

- ✓ Permite aquisições conforme demanda;
- ✓ Evita formação de estoque excessivo;
- ✓ Maior flexibilidade administrativa;
- ✓ Possibilita ganho de escala;
- ✓ Solução mais vantajosa

7.3 Justificativa da escolha da solução

Diante da análise de mercado, a solução mais adequada consiste na:

- ✓ Realização de pregão eletrônico para registro de preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por item.

Essa solução se mostra mais vantajosa pelos seguintes motivos:

- ✓ Compatibilidade com a natureza do objeto (bens comuns);
- ✓ Possibilidade de ampla competição entre fornecedores;
- ✓ Redução de custos por meio de disputa de lances;
- ✓ Flexibilidade para aquisição conforme necessidade;
- ✓ Evita desperdícios e estoque desnecessário;

O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para contratações com demanda frequente e variável, como é o caso de materiais de higiene e limpeza, conforme regulamentação aplicável.

7.4 Estratégia de disputa

Para maximizar a eficiência da contratação, recomenda-se a seguinte estratégia:

Critério de julgamento

Menor preço por item

Justificativa:

- ✓ Permite maior competitividade;
- ✓ Evita restrição à participação;
- ✓ Adequado para itens independentes;

Forma de disputa

Aberto

Justificativa:

- ✓ Incentiva disputa inicial ampla;
- ✓ Permite lances finais mais competitivos;

Parcelamento

Licitação por itens individualizados

Justificativa:

- ✓ Amplia a competitividade;
- ✓ Permite participação de pequenas e médias empresas;
- ✓ Evita concentração de mercado;

Exigência de amostras

- ✓ Para os itens mais críticos (ex.: detergente, desinfetante, papel higiênico, álcool etc.)

Justificativa:

- ✓ Garante qualidade;
- ✓ Evita fornecimento de produtos inferiores;

Previsão de penalidades

- ✓ Multa por atraso;
- ✓ Substituição obrigatória de produtos;
- ✓ Possibilidade de rescisão contratual;

7.5 Síntese do levantamento

A análise de mercado demonstra que:

- ✓ Existe ampla concorrência para o objeto;
- ✓ Os produtos são padronizados e comuns;
- ✓ A melhor solução é o pregão eletrônico com SRP;

Conclusão:

A contratação por pregão eletrônico, com utilização do sistema de registro de preços e julgamento por menor preço por item, é a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade administrativa.

8. Descrição da Solução como um Todo

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta deve ser descrita de forma integrada, contemplando todos os elementos necessários ao atendimento da necessidade administrativa.

8.1 Solução adotada

A solução consiste na:

- ✓ Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, com julgamento pelo menor preço por item.

8.2 Estrutura da solução

A contratação abrangerá:

Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, tais como:

- I. detergente;
- II. sabão em pó;
- III. neutralizador de odor;
- IV. álcool;
- V. sabonete;
- VI. e demais itens correlatos;

Registro formal de preços por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo futuras contratações conforme necessidade da Administração.

O Sistema de Registro de Preços consiste em um conjunto de procedimentos para registro formal de preços para contratações futuras, conforme regulamentação aplicável.

8.3 Forma de execução

A execução da contratação ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Aquisição parcelada, conforme demanda das secretarias municipais;
- ✓ Emissão de ordens de fornecimento durante a vigência da ata;
- ✓ Entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração;
- ✓ Prazo de entrega previamente definido no Termo de Referência;

8.4 Vigência

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizada conforme necessidade da Administração;

8.5 Gestão e controle da execução

A solução contempla mecanismos de controle para garantir a adequada execução contratual:

- ✓ Recebimento provisório e definitivo dos produtos;
- ✓ Verificação de conformidade com as especificações técnicas;
- ✓ Controle de prazos de entrega;
- ✓ Registro de ocorrências e aplicação de penalidades, quando necessário;

8.6 Garantia da qualidade

A solução inclui medidas específicas para assegurar a qualidade dos produtos:

- ✓ Exigência de produtos compatíveis com marca de referência;
- ✓ Possibilidade de exigência de amostras;
- ✓ Rejeição de produtos em desconformidade;
- ✓ Substituição obrigatória de itens inadequados;

8.7 Justificativa da solução integrada

A adoção do modelo de pregão eletrônico com SRP permite:

- ✓ Maior flexibilidade na gestão das aquisições;
- ✓ Redução de desperdícios e estoques desnecessários;
- ✓ Maior competitividade entre fornecedores;
- ✓ Obtenção de melhores preços;
- ✓ Atendimento contínuo da demanda;

Além disso, a solução está alinhada às boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas, conforme orientações do Tribunal de Contas da União.

8.8 Síntese da solução

A solução proposta assegura:

- ✓ Fornecimento contínuo e sob demanda
- ✓ Redução de custos
- ✓ Maior controle da execução contratual
- ✓ Qualidade dos produtos adquiridos
- ✓ Eficiência administrativa

Conclusão do item:

A solução baseada em pregão eletrônico com sistema de registro de preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo qualidade, continuidade e controle no fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

9. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base em:

- ✓ Histórico de consumo dos materiais de higiene e limpeza no âmbito da Administração Municipal;
- ✓ Número de unidades administrativas atendidas;
- ✓ Frequência de utilização dos materiais;
- ✓ Demandas recorrentes das secretarias municipais;

Por se tratar de contratação via Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados representam uma previsão de consumo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados.

Os quantitativos detalhados serão apresentados no Termo de Referência, com base em levantamento junto às unidades demandantes.

10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- ✓ Paineis de preços do Governo Federal;

A pesquisa de preços tem como finalidade identificar o valor de mercado da contratação e subsidiar a análise de exequibilidade das propostas.

O valor global estimado será definido no Termo de Referência.

11. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação será realizada com parcelamento por itens, considerando que:

- ✓ Os materiais são independentes entre si;
- ✓ Não há necessidade de fornecimento conjunto;
- ✓ O parcelamento amplia a competitividade;
- ✓ Permite a participação de micro e pequenas empresas;
- ✓ O parcelamento está alinhado ao princípio da competitividade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no momento, contratações diretamente interdependentes para a execução do objeto.

Entretanto, a utilização dos materiais está relacionada às atividades de:

- ✓ Serviços de limpeza e conservação;
- ✓ Gestão de prédios públicos;
- ✓ Funcionamento das unidades administrativas;
- ✓ A ausência desses materiais pode impactar indiretamente outros contratos operacionais do Município.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Garantia de fornecimento contínuo e regular de materiais;
- ✓ Melhoria da qualidade dos produtos adquiridos;
- ✓ Redução de falhas relacionadas a atraso de entrega e baixa qualidade;
- ✓ Maior eficiência na execução das atividades de limpeza;
- ✓ Melhor relação custo-benefício nas aquisições públicas;
- ✓ Continuidade dos serviços públicos essenciais;

14. Providências a Serem Adotadas

Para a efetiva implementação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Realização da pesquisa de preços;
- ✓ Definição dos quantitativos por unidade administrativa;
- ✓ Designação de gestor e fiscal da ata/contrato;
- ✓ Definição de critérios de recebimento e controle de qualidade;
- ✓ Capacitação dos responsáveis pelo recebimento dos materiais, quando necessário;

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados a:

- ✓ Uso de produtos químicos;
- ✓ Geração de resíduos (embalagens);

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como:

- ✓ Preferência por produtos biodegradáveis;
- ✓ Redução de substâncias nocivas;
- ✓ Utilização de embalagens recicláveis;
- ✓ Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- ✓ Tais diretrizes estão alinhadas às práticas de contratações sustentáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação:

- ✓ É necessária, para garantir a continuidade dos serviços públicos;
- ✓ É tecnicamente viável, considerando a ampla oferta de mercado;
- ✓ É economicamente viável, diante da possibilidade de ampla concorrência e obtenção de melhores preços;
- ✓ Está adequadamente estruturada por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços;

Conclusão:

A contratação para aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, é considerada plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público, devendo prosseguir para a fase de elaboração do Termo de Referência e demais atos subsequentes do processo licitatório.

Três Pontas, 06 de julho de 2026

Luciana Torres Conde
Técnico do Executivo II - Serviços Administrativos
Matrícula: 1863